

PORTARIA Nº 751, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o contido na Resolução TJ/AL nº 32, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação, implantação e regras gerais de funcionamento da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Alagoas; e

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Ofício nº 584-624/2019, originário da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, onde consta o nome do servidor indicado pela Magistrada para integrar a supracitada Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Breno Rodrigo Dória Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 402, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 30 de Maio de 2019
R. O. Cayssa S. Barbosa
Folhas 41-42